



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA Nº 1/2022/SACT/UNILA

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Unila nº 67/2018, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, pela delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA Nº 1/2022/SACT/UNILA](#)

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º

§1º o espaço será utilizado exclusivamente para fins administrativos por no máximo 4 discentes vinculados ao projeto de pesquisa, iniciando mediante a liberação da verba até o prazo acima citado. Os discentes autorizados a utilizar o espaço serão registrados para acesso ao laboratório pelos coordenadores. Ao fim do período de uso, devolver o espaço tal como o encontrou. O espaço está temporariamente com uso reduzido em função da pandemia (Covid-19) e devido ao empréstimo de equipamentos para a operacionalização do Laboratório de Diagnóstico Molecular convênio nº 31/2020.

§2º"

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

SOLANGE AIKES BASTIAN

Portaria nº 2/2022/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 06 de Abril de 2022.

Observações:

[Altera a Portaria nº 1/2022/Sact](#)